# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

O **Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Macieira – FUPEM**, inscrito no CNPJ nº 13.297.941/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Miguel Zilio**, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, que **não realizou processos licitatórios próprios**.

A inexistência de procedimentos licitatórios no âmbito do FUPEM decorre do fato de que as contratações de bens, serviços e demais procedimentos licitatórios necessários ao atendimento de suas demandas são conduzidos pela **Prefeitura Municipal de Macieira**, por intermédio de seu órgão competente de licitações, observando-se a legislação vigente e os instrumentos legais aplicáveis.

Dessa forma, não há registros de licitações promovidas diretamente pelo FUPEM no período acima mencionado.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Macieira/SC, 06 de Agosto de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDO MIGUEL ZILIO
Data: 06/08/2026 15:24:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Eduardo Miguel Zilio**
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Macieira – FUPEM